



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## RESOLUÇÃO Nº 01 de 10 de abril de 2025

*"Insere dispositivos na Resolução Nº 3, de 1º de fevereiro de 2024, que 'Fixa os subsídios dos vereadores do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIVª Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências.'"*

O Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora-Biênio 2025/2026, e nós, membros de referida Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Acrescenta-se parágrafo único ao Art. 3º com a seguinte redação:

*"Parágrafo único. A participação do vereador em reunião ou sessão extraordinária ou mesmo que ordinárias, mas por deliberação plenária, se derem fora das dependências da Câmara Municipal, como realizadas em Programa Câmara Itinerante, e em audiências públicas, não gera direito a remuneração adicional."*

**Art. 2º.** Acrescenta-se parágrafo único ao Art. 5º. com a seguinte redação:

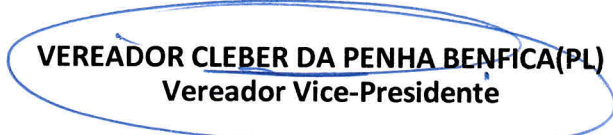
*"Parágrafo único. A critério do Presidente da Câmara e havendo disponibilidade orçamentária e financeira, poderá o 13º(décimo terceiro) subsídio de que trata o "caput" ser pago em 2(duas) parcelas iguais, sendo a primeira em 30 de junho, mediante pedido escrito do vereador interessado e a segunda em 20 de dezembro"*

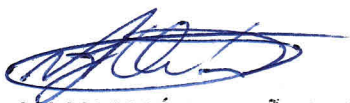
**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário, 10 de abril de 2025.

## MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

  
**ROSE MARY MIRANDA CATTÁ PRETA(PDT)**  
Vereadora Presidente

  
**VEREADOR CLEBER DA PENHA BENFICA(PL)**  
Vereador Vice-Presidente

  
**ALLAN JOSÉ QUINTÃO(PP)**  
Vereador 1º. Secretário

  
**KILDER BARBOSA PERÍGOLO(UNIÃO BRASIL)**  
Vereador 2º. Secretário



## **Câmara Municipal de Manhuaçu**

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

### **RESOLUÇÃO Nº 01 de 10 de abril de 2025**

“Inserir dispositivos na Resolução Nº 3, de 1º de fevereiro de 2024, que ‘Fixa os subsídios dos vereadores do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIVª Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências.’”

O Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora-Biênio 2025/2026, e nós, membros de referida Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Acrescenta-se parágrafo único ao Art. 3º com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A participação do vereador em reunião ou sessão extraordinária ou mesmo que ordinárias, mas por deliberação plenária, se derem fora das dependências da Câmara Municipal, como realizadas em Programa Câmara Itinerante, e em audiências públicas, não gera direito a remuneração adicional.”

**Art. 2º.** Acrescenta-se parágrafo único ao Art. 5º. com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A critério do Presidente da Câmara e havendo disponibilidade orçamentária e financeira, poderá o 13º(décimo terceiro) subsídio de que trata o “caput” ser pago em 2(duas) parcelas iguais, sendo a primeira em 30 de junho, mediante pedido escrito do vereador interessado e a segunda em 20 de dezembro”

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário, 10 de abril de 2025.

#### **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU**

**ROSE MARY MIRANDA CATTÁ PRETA(PDT)**  
Vereadora Presidente

**VEREADOR CLEBER DA PENHA BENFICA(PL)**  
Vereador Vice-Presidente

**ALLAN JOSÉ QUINTÃO(PP)**  
Vereador 1º. Secretário

**KILDER BARBOSA PERÍGOLO(UNIÃO BRASIL)**  
Vereador 2º. Secretário